

**Despacho n.º 20 211/2003 (2.ª série).** — A Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, define o Estatuto das Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA), estabelecendo no n.º 2 do artigo 14.º que incumbe ao Instituto do Ambiente prestar apoio financeiro às ONGA e equiparadas.

Considerando que o Regulamento de Apoio Financeiro às ONGA e equiparadas, aprovado pelo despacho n.º 24 208/2002, de 13 de Novembro, se mantém em vigor;

Considerando que o apoio financeiro ao abrigo da modalidade C é concedido de acordo com as prioridades estabelecidas anualmente;

Considerando que em Junho de 2004, e num contexto do desenvolvimento sustentável, se realizará a 4.ª Conferência Ministerial sobre Ambiente e Saúde, subordinada ao tema «O futuro das nossas crianças»;

Considerando estar em curso a elaboração do Programa Nacional das Alterações Climáticas:

Nestes termos, ao abrigo do artigo 14.º da Lei n.º 35/98, de 18 de Julho, e do artigo 10.º do Regulamento de Apoio Financeiro às Organizações Não Governamentais de Ambiente são definidas para o ano de 2004 as seguintes prioridades para o apoio financeiro do Instituto do Ambiente:

- a) Prioridade 1 — Alterações climáticas;
- b) Prioridade 2 — Ambiente e saúde;
- c) Prioridade 3 — Acções que embora não abrangidas pelas prioridades 1 e 2 possuam carácter excepcional e se enquadrem nas grandes linhas de actuação definidas em matéria de política de ambiente.

2 de Outubro de 2003. — O Secretário de Estado do Ambiente, José Eduardo Rego Mendes Martins.

### Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

**Declaração n.º 320/2003 (2.ª série).** — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 01.03.05.00/01-03.PP, em 8 de Outubro de 2003, o Plano de Pormenor do Pólo de Serviços e Armazéns de Crespos, no município de Celorico de Basto, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 156/2003, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 225, de 29 de Setembro de 2003.

13 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, Jorge Reis Martins.

**Rectificação n.º 1953/2003.** — Por lapso foi publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 22 de Dezembro de 2000, a alteração do n.º 3.3 do artigo 3.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Almeirim, anexo à declaração n.º 406/2000 (2.ª série), a p. 20 576, pelo que se rectificam as alíneas d), e) e h) do n.º 3, «Condições regulamentares», que passam a ter a seguinte redacção:

d) As implantações das habitações unifamiliares no lote deverão ter os seguintes afastamentos mínimos aos limites da propriedade:

- Frente — 10 m;
- Laterais — 3 m;

e) As construções anexas de apoio à habitação ou à exploração agrícola deverão localizar-se no limite da área urbana definida (50 m), salvaguardando a distância mínima de 6 m à construção principal e serão sempre construídas em piso térreo, com uma profundidade de empena máxima de 6 m;

h) Os muros de vedação da frente dos lotes deverão ser construídos em alvenaria até à altura máxima de 0,60 m, sendo a restante dimensão até ao limite de 1,80 m executada em gradeamento de ferro ou rede metálica com arbustos.

O portão de entrada principal com a largura mínima de 2,50 m, deverá prever um recuo mínimo de 3 m, relativamente ao plano de implantação do muro anterior em que se integra.

As vedações laterais até 10 m de profundidade deverão ser executadas em rede metálica complementada com arbustos ou plantas trepadeiras encimando uma base de alvenaria com a altura máxima de 1,20 m.»

13 de Outubro de 2003. — Pelo Director-Geral, (Assinatura ilegível.)

### Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território — Algarve

**Listagem n.º 265/2003.** — Listagem de obras públicas adjudicadas no ano de 2002, elaborada nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Obra	Concelho	Valor (em euros, com IVA)	Forma de atribuição	Adjudicatário
Ampliação da secção de vazão do troço final da cobertura da ribeira de Vale Centeanes.	Lagoa	86 740,18	Concurso limitado, sem publicação de anúncio	URBANITÉCNICA — Construção e Obras Públicas, L.ª
Execução de escada em madeira e melhoramentos da escadaria de acesso à praia dos Careanos.	Portimão	13 561,25	Ajuste directo	CAMOLDE — Casas Modeladas, L.ª
Intervenção na envolvente de arriba em risco	Lagos	4 679,37	Ajuste directo	Construções Marques e Guedes, L.ª
Desmonte de blocos instáveis e de consolas de arriba, na praia de Santa Eulália	Albufeira	1 672,04	Ajuste directo	José de Sousa Barra & Filhos, L.ª
Reparação de coluna de iluminação danificada, Nossa Senhora da Rocha (1.ª e 2.ª fases).	Lagoa	3 334,38	Ajuste directo	Rolear — Automatizações, Estudos e Representações, S. A.
Execução de vedação no acesso à ponta do altar	Lagoa	4 153,50	Ajuste directo	URBANITÉCNICA — Construção e Obras Públicas, L.ª
Vedação e protecção a algar a poente da praia da Marinha	Lagoa	11 305	Ajuste directo	Marcel — Central Alugadora de Máquinas Estombarense, L.ª
Valorização da praia Grande — trabalhos de manutenção e de prolongamento dos balizamentos à nascente do estacionamento.	Silves	44 512,38	Concurso limitado, sem publicação de anúncio	Dias Verdes, L.ª
Miradouro/observatório de fauna e flora na praia Grande	Silves	105 537,78	Concurso limitado, sem publicação de anúncio	Marcel — Central Alugadora de Máquinas Estombarense, L.ª

18 de Agosto de 2003. — A Directora Regional, Valentina Coelho Calixto.